



LEI MUNICIPAL Nº 2009/2023 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 045/2023 – MESA DIRETORA DA CMSA 2023/2024.

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO, CRIAÇÃO, EXTINGUE E REESTRUTURA CARGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, e nos arts. 37, inciso X c/c art. 51, IV da Constituição Federal de 1988, aprova e o Sr. **Prefeito Municipal sanciona** a seguinte Lei:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam transformados 02 (dois) cargos de Motorista da Câmara Municipal de Santana do Acaraú em 02 (dois) cargos de Assessor Parlamentar grau I, sem aumento de despesa para o Poder Legislativo, mas mantendo-se a remuneração percebida atualmente, e cujas atribuições constam nas Leis Municipais nº 760/2013, de 14 de junho de 2013 e Lei nº 905/2015, de 05 de novembro de 2019.

Parágrafo Único. Extingue-se os 02 cargos de Motorista da Câmara Municipal de Santana do Acaraú.

Art. 02. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de outubro de 2023.

Art. 03. Fica alterado o anexo único das Leis Municipais nº 760/2013, de 14 de junho de 2013, e Lei nº 905/2015, de 05 de novembro de 2019.


FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
Prefeito Municipal de Santana do Acaraú-CE

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ACARAÚ
PROTOCOLADO**
Aos 13/10/23 Às 9h 30min
Ma Joviana S.C.
servidor



EDITAL DE DIVULGAÇÃO

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Emenda Constitucional N.º 108 de 26 de agosto de 2020 e a Lei Federal N.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal N.º 2009/2023 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO, CRIAÇÃO, EXTINGUE E REESTRUTURA CARGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

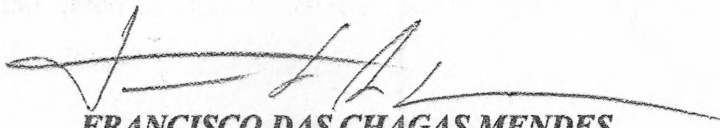
FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem, ou dele tomarem conhecimento.

Para fins de legitimar, por completo, os atos políticos-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú-CE, que foi, nesta data, sancionada a Lei Municipal de N.º 2009/2023.

DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTES EDITAL.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, AOS 20 DE OUTUBRO DE 2023.


FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
PREFEITO MUNICIPAL